

PORTARIA Nº 1334, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. LILIAN DA SILVA OLIVEIRA, protocolado sob o nº 3122/2014, datado em 03/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **LILIAN DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 059.848.644-52, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 04 (quatro) dias de licença médica, a contar de 03/12/2014 à 06/12/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/12/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRACA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br